



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 232ª REUNIÃO

Data: 1º de julho de 2020

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME e videoconferências

Participantes: Lista ao final da ata.

1. ABERTURA

1.1. A 232ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, que agradeceu a presença de todos os participantes, tanto presencialmente no Ministério de Minas e Energia, quanto nos diversos pontos remotos, por meio de videoconferências, recurso que se fez necessário à realização da reunião em função da pandemia do COVID-19.

1.2. O Sr. Ministro mencionou alguns destaques observados no período desde a última Reunião Ordinária do Comitê, dentre os quais a retomada do crescimento da carga, o aumento dos armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas, especialmente na região Sul do País, e a publicação de Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL sobre a gestão da Conta-Covid, assuntos que seriam posteriormente detalhados.

1.3. Na sequência, o Secretário de Energia Elétrica, Sr. Rodrigo Limp, apresentou a agenda de trabalho, que abrangeu os temas relatados a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS informou que, no mês de junho, os maiores volumes totais de precipitação foram verificados nas bacias hidrográficas da região Sul, com destaque para as bacias dos rios Paranapanema, Uruguai e Iguaçu, que apresentaram volumes de chuva acima da média. Nas demais bacias de interesse do SIN, não houve precipitação significativa, condição compatível aos meses tipicamente secos.

2.2. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA bruta, foram verificados valores abaixo da média em todos os subsistemas, com exceção do Norte. Para os próximos dias, as previsões meteorológicas indicam a passagem de uma frente fria que deverá provocar precipitações generalizadas e com volumes superiores à média histórica na maior parte da região Sul.

2.3. Em termos de Energia Armazenada – EAR, em junho, foram verificados armazenamentos equivalentes de 53,2%, 36,4%, 89,0% e 83,3% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, e a previsão para o fim de julho nesses subsistemas é de 50,4%, 36,1%, 74,1% e 84,2%.

2.4. Assim, conforme destacado, os armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas permanecem, em sua maioria, em patamares superiores aos verificados nos últimos anos, tendo havido melhora expressiva nas condições verificadas na região Sul.

2.5. O ONS mencionou também alguns destaques referentes à operação, dentre os quais o recorde de geração instantânea das usinas eólicas no Nordeste, ocorrido em 20 de junho de 2020, em montante de 10.121 MW, equivalendo a 118% da carga desse subsistema e fator de capacidade de 68,1%.

2.6. Foi apresentada avaliação prospectiva de armazenamento do reservatório equivalente do subsistema Sudeste/Centro-Oeste para o ano de 2020, considerando diferentes cenários hidrometeorológicos e de carga, visando sua comparação com a curva de referência de armazenamento do Sudeste/Centro-Oeste

do ano de 2020 aprovada pelo CMSE em dezembro de 2019.

2.7. Considerando os resultados apresentados, foi concluído que o suprimento eletroenergético no País está garantido em 2020, tendo sido destacada a existência de recursos energéticos disponíveis, além dos atualmente utilizados.

3. IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NA CARGA E NA OPERAÇÃO DO SIN

3.1. O ONS realizou apresentação sobre os impactos no curto prazo da pandemia do COVID-19 sob a ótica da operação do sistema elétrico brasileiro. Conforme destacado, em junho, houve aumento de aproximadamente 2% na carga do SIN em comparação ao mês anterior. Esse resultado foi atribuído ao retorno gradual das atividades econômicas no País, tendência que deverá ser mantida no próximo mês.

3.2. Foram também apresentados os valores referentes às projeções de carga consideradas no Programa Mensal da Operação – PMO do mês de julho, com a incorporação dos valores referentes à revisão extraordinária do Planejamento Anual da Operação Energética – PEN 2020/2024.

3.3. Por fim, o ONS informou sobre a necessidade de se manter a adoção de medidas excepcionais de redução dos limites de intercâmbio para transferência de grandes blocos de energia, com o intuito de evitar, no cenário atual, a exposição da sociedade brasileira a um corte automático de carga, mesmo que controlado.

4. CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO À REGIÃO SUL

4.1. O ONS realizou apresentação sobre o atendimento eletroenergético à região Sul, tendo destacado primeiramente as condições meteorológicas verificadas nos últimos dias e as projeções futuras. Conforme mencionado, houve reversão do cenário de escassez de chuvas anteriormente observado, havendo a expectativa de manutenção das precipitações em volumes superiores à média histórica nos próximos dias.

4.2. Como resultado, no último mês, houve o aumento de cerca de 20 p.p. no armazenamento equivalente do subsistema Sul, contribuindo de maneira relevante para a melhoria das condições de atendimento e manutenção do gerenciamento das usinas hidráulicas da região.

4.3. Diante desse cenário, o CMSE decidiu revogar as deliberações de sua 229ª reunião (Ordinária) sobre a adoção de medidas excepcionais para preservação dos estoques armazenados nas usinas hidráulicas deste subsistema. O ONS manterá a política de operação das usinas hidrelétricas da região Sul em suas vazões mínimas, conforme possibilidade, visando ao replecionamento dos reservatórios.

Deliberação: O CMSE decidiu revogar as deliberações de sua 229ª reunião (Ordinária) sobre a adoção de medidas excepcionais para preservação dos estoques armazenados nas usinas hidráulicas do subsistema Sul. Assim, o ONS não deverá despachar geração termelétrica fora da ordem de mérito nos subsistema Sul ou Sudeste/Centro-Oeste, neste caso visando maximizar intercâmbios, ou considerar ofertas de importação sem substituição a partir da Argentina ou do Uruguai, passando a considerar as ofertas semanais de importação conforme critério estabelecido na Portaria MME nº 339/2018.

5. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

5.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME informou que, em junho, a expansão verificada foi de 133 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica, 146 km de linhas de transmissão e 1.167 MVA de capacidade de transformação.

5.2. Assim, a expansão em 2020 totalizou 3.055 MW de capacidade instalada de geração, 3.208 km de linhas de transmissão e 6.518 MVA de capacidade de transformação.

5.3. Foram também apresentadas as informações referentes à geração distribuída, cuja expansão, em junho de 2020, correspondeu ao acréscimo de 144 MW de capacidade instalada.

5.4. Em relação aos destaques do monitoramento, foi mencionado o envio, pela ANEEL, de Ofício a todas as empresas com empreendimentos de geração em implantação, visando mapear os impactos nos respectivos cronogramas em decorrência das medidas para contenção da pandemia do COVID-19 no País.

5.5. O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 18 de junho de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 18/2020/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 19 de

junho de 2020.

5.6. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 17 de junho de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 6/2020/CGET/DMSE/SEE-MME, em 19 de junho de 2020.

6. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

6.1. A CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de maio de 2020, prevista para ocorrer nos dias 7 e 8 de julho de 2020.

6.2. Foi contabilizado um total de R\$ 9,1 bilhões, sendo R\$ 580 milhões correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de maio de 2020 e ao montante não pago no mês anterior. Como resultado da liquidação, estima-se que serão recolhidos cerca de R\$ 576 milhões, montante a ser repassado aos agentes credores.

6.3. Em relação aos impactos da pandemia do COVID-19, sob a ótica da comercialização, foram apresentadas prospecções sobre o consumo e nível de contratação de energia elétrica face à desaceleração da economia e permanência da adoção das medidas de contenção relacionadas à pandemia. Além disso, foi apresentado cronograma estimado para a implementação, repasse e liquidação do empréstimo relacionado à Conta-Covid, tendo sido mencionada a expectativa de repasse às distribuidoras dos respectivos montantes, conforme regulação, ainda no mês de julho.

6.4. Por fim, a CCEE realizou ponderações, dentre outros assuntos, sobre os impactos da limitação do Custo Variável Unitário – CVU das usinas termelétricas no Preço de Liquidação das Diferenças – PLD, no Mercado de Curto Prazo – MCP e na Receita de Venda – RRV dos leilões de energia elétrica. Este estudo será posteriormente aprofundado, com contribuição das demais instituições, de forma a respaldar decisão futura do MME sobre diretrizes para contratação de novas usinas térmicas e reposição de contratos.

7. IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

7.1. A ANEEL informou primeiramente sobre a publicação da Resolução Normativa nº 885/2020, de 23 de junho de 2020, que regulamenta o Decreto nº 10.350/2020, estabelecendo os critérios e procedimentos para a gestão da Conta-COVID para enfrentamento aos impactos causados pela pandemia no setor elétrico.

7.2. Sobre a operacionalização da Conta-Covid, foi mencionado que as distribuidoras poderão declarar, até 3 de julho, o montante de recurso que pretendem utilizar, para posterior aprovação dos contratos e disponibilização dos valores.

7.3. Além disso, foram apresentadas estimativas dos impactos de perda de arrecadação e redução de receita das empresas de distribuição de energia elétrica até dezembro de 2020, valores que corroboram a iniciativa realizada visando ao estabelecimento da solução de mercado para a falta de liquidez que afeta o setor de distribuição.

7.4. Conforme destacado, alguns assuntos relacionados ao tema ainda carecem de regulamentação específica pela Agência, a saber a alocação do spread da operação de crédito e a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, pontos que serão submetidos a Consultas Públicas segundo prazos dispostos na Resolução Normativa nº 885/2020.

8. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPTÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

8.1. O ONS apresentou estatística de perturbações com origem na Rede Básica do SIN entre os anos 2016 e 2020, considerando na base de comparação o período entre janeiro e junho de cada ano. Conforme destacado, foi observada redução do percentual de ocorrências com corte de carga, fato que evidencia o aumento da robustez do sistema elétrico brasileiro.

8.2. Na sequência, o ONS fez um relato das interrupções de carga no Sistema Elétrico Brasileiro com montante acima de 100 MW, por tempo superior a 10 minutos, no período de 1º a 30 de junho de 2020.

8.3. Dentre as ocorrências apresentadas, foi destacada perturbação decorrente de desligamento

automático da linha de transmissão – LT 138 kV Brasília Norte - Sobradinho C1, devido a um rompimento de cabo. Como consequência, houve corte de 125 MW de carga, com tempo de recomposição de 504 minutos. Conforme mencionado, a nova LT 138 kV Brasília Leste - Sobradinho C1, que está em fase de construção pela CEB Distribuição, contribuirá para o aumento da confiabilidade e segurança do suprimento às cargas da subestação Sobradinho.

8.4. Adicionalmente, foram apresentadas as primeiras informações sobre os desligamentos ocorridos na região Sul do País, em 30 de junho de 2020, em função da entrada de frente fria com ciclone extratropical, o que impactou de maneira relevante as redes de distribuição e conseqüentemente o suprimento de energia elétrica ao consumidor final.

9. CAMPANHA ANEEL DE PREVENÇÃO A QUEIMADAS

9.1. A ANEEL realizou apresentação sobre seu Programa de Combate aos Desligamentos Forçados por Queimadas, instituído desde 2017 com o objetivo de reduzir a ocorrência de incêndios e queimadas irregulares e, portanto, preservar a integridade das linhas de transmissão.

9.2. Para 2020, apesar da maior identificação de focos de calor em comparação aos anos anteriores, a expectativa é que se mantenha a tendência de queda no número de desligamentos forçados, o que tem sido fomentado por iniciativas da ANEEL juntamente ao ONS, a empresas de transmissão de energia elétrica, a centros de pesquisa e a partir da conscientização da população em geral.

9.3. Foi mencionada também a previsão de que, em 2022, todas as linhas de transmissão do sistema elétrico brasileiro estejam monitoradas por satélite, o que contribuirá para o trabalho realizado referente ao tema.

10. ASSUNTOS GERAIS

10.1. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Rodrigo Limp, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Bento Albuquerque	MME
Rodrigo Limp	MME
José Mauro Ferreira Coelho	MME
Domingos Romeu Andreatta	MME
André Pepitone	ANEEL
Rui Guilherme Altieri Silva	CCEE
Guilherme Silva de Godoi	MME
Rodrigo Fornari	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Gabriela Visconti	MME
Saulo R. de Vargas	MME
Candice Costa*	MME
Reive Barros*	MME

Sandoval Feitosa*	ANEEL
Júlio C. R. Ferraz*	ANEEL
André Groberio L. Perim*	MME
Efrain Cruz*	ANEEL
Bianca M ^a M. de Alencar Braga*	MME
Christiano Vieira da Silva*	ANEEL
João Alúcio Vieira*	MME
Joaquim Gondim*	ANA
André Krauss*	MME
Erik Rego*	EPE
Victor Protázio da Silva*	MME
Frederico Teles*	MME
Fernando Giffoni*	MME
Marcelo Meirinho Caetano *	ANP
Talita Porto*	CCEE
Luiz Carlos Ciocchi*	ONS
Renata Rosada*	MME
Thiago Barral Ferreira*	EPE
Sinval Gama*	ONS
Alexandre Zucarato*	ONS
Gabriela Carvalho*	CCEE
Agnes Maria de Aragão da Costa*	MME
Eucimar Augustinhak*	MME
Felipe Calabria*	ANEEL

* Participação por videoconferência

Anexo 1:	Nota Informativa - 232 ^a Reunião do CMSE (01-07-2020) (SEI nº 0415281);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 232 ^a Reunião do CMSE (01-07-2020) (SEI nº 0415283);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 232 ^a Reunião do CMSE (01-07-2020) (SEI nº 0415285).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Limp Nascimento**,
Secretário de Energia Elétrica, em 27/07/2020, às 09:48, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8
de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0415270** e o código CRC **2C00AA80**.

Referência: Processo nº 48300.001617/2020-46

SEI nº 0415270